

PORTARIA Nº 2861/SPO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Revogar a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teórico/prático de MMA-CEL, MMA-GMP e MMA-AVI da WM ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (FILIAL PEDRO LEOPOLDO).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.005999/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento e a homologação dos Cursos teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos da WM ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (FILIAL PEDRO LEOPOLDO), situada na Rua Prefeito Cece, nº 294, Bairro Centro, na cidade de Pedro Leopoldo - MG, CEP: 33699-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO